



PORTARIA Nº. 3194, DE 06 DE JUNHO DE 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁUBA/SE
PUBLICAÇÃO
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ANO IV EDIÇÃO Nº 2422 Pág 13
DATA 06/06/24

Concede Licença Prêmio à Servidora
**ALEXANDRA ALVES DE ARAÚJO
SIMÕES**, ocupante do cargo efetivo de
Professora.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e;

Considerando o que está disposto no Artigo 87 - da Lei Municipal nº. 570/2008 (Estatuto do Magistério do Município de Umbaúba).

Considerando o Requerimento da Servidora, datado de 06 de maio de 2024;

Considerando o Parecer Jurídico nº. 90/2024, de 21 de maio de 2024, da Procuradoria Geral do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio à Servidora **ALEXANDRA ALVES DE ARAÚJO SIMÕES**, portador(a) do RG. Nº. 507.475-0 SSP/SE, CPF nº. 685.256.305-78, Matrícula nº. 15, ocupante do cargo de Professora, Nível III, do Quadro de Servidores Efetivos do Município de Umbaúba, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 17/08/2008 a 17/08/2018.

Art. 2º - A servidora gozará a licença prêmio pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁUBA, EM 06 DE JUNHO DE 2024.


HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal